

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3405 DE 01 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores HILDA COELHO GOMES, Chefe da Divisão Administração; LAÉRCIO NAKASHIMA, Chefe da Divisão de Finanças, e ALCEBÍADES FLÁVIO DA SILVA, Chefe da Divisão de Registros de Veículos, para sob o presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de efetuar o tombamento, avaliação e a incorporação do acervo do Departamento Estadaual de Trânsito.

Art. 2º - A Comissão apresentará, no pra zo de 30 (trinta) dias, relatório circunstanciado sobre o resultado final dos trabalhos de que foi incumbida.

Art. 3º - Os membros da Comissão ora ins tituída não perceberão, a qualquer título, remuneração pelas ativida des desenvolvidas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de nia, em Ol de setembro de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCÍA DE SANTANA

Governador